



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACDIR - Coordenação do Mestrado Acadêmico em Direito e Inovação

ATA DE JULGAMENTO DE BOLSAS - EDITAL 01/2026

Aos 24 dias do mês de abril de 2026, às 13h30, reuniu-se a Comissão de Bolsas do Mestrado em Direito e Inovação do PPGD, composta pelos seguintes membros: Prof. Vicente Riccio, Profa. Ellen Brandão, Rafaela Fernandes Alonso (representante discente) e Vanilda Cantarino de Magalhães (TAE), com a finalidade de proceder à designação das bolsas e à formação de cadastro de reserva, pelo período de 12 (doze) meses, **em conformidade com o Edital 01/2026 e as resoluções 05/2019 e 01/2023.**

O ranking dos candidatos foi definido conforme a relação a seguir:

- 1 - Ana Carolina Souza dos Santos
- 2 - Carlos José de Assis Pereira
- 3 - Ernesto Ribeiro de Souza Lima Benetello
- 4 - Silas Lopes da Silva
- 5 - Luanna Victoria Silva Dourado
- 6 - Naiara Marques de Brito
- 7 - Ana Cláudia da Silva
- 8 - Akleis Muller
- 9 - Thalissa Alana Mendes
- 10 - Maila Lúcia Leal de Oliveira
- 11 - Vitor Augusto Temóteo Cidade
- 12 - Bruna Cabral Ferreira
- 13 - Maria Teresa Torido Souto
- 14 - Vitor Oliveira Rúbio Rodrigues
- 15 - Laura Reis Esteves
- 16 - Robert Carvalho
- 17 - Gabriela Martins
- 18 - Laura Gomes de Oliveira
- 19 - Edilayne do Nascimento Moraes dos Santos
- 20 - Patrícia Ferraz Lourenço
- 21 - Karen Rozendo Ibrahim Alves
- 22 - Beatriz Forlenza Camilli
- 23 - Letícia Andrade Muniz
- 24 - Jady Matias de Paula Prado

25 - Isabela André Guerra Ferreira

26 - Maria Eduarda Rodrigues Gonçalves

27 - Luiza Aparecida Bello Borges

Conforme o Edital nº 01/2026, em seu art. 8º, a efetiva implementação das bolsas de que trata este edital estará condicionada à disponibilização de recursos pelas agências de fomento. À medida que houver desocupação de bolsas, a Secretaria do Programa entrará em contato com os candidatos para sua implementação.

Às 14h05, deu-se por encerrada a reunião da Comissão de Bolsas e eu Vanilda Cantarino de Magalhães lavrei a seguinte ata.



Documento assinado eletronicamente por **Vanilda Gomes Cantarino de Magalhães, Servidor(a)**, em 24/04/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Cristina Carmo Rodrigues Brandao, Professor(a)**, em 24/04/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Riccio Neto, Professor(a)**, em 24/04/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Fernandes Affonso, Usuário Externo**, em 24/04/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2959719** e o código CRC **88C3205F**.